

disposição dos interessados para consulta. O valor global é de **R\$ 145.000,00** (cento e quarenta e cinco mil reais) - oriundo do **FIA**. Unidade Orçamentária - 14.02.04 - Fonte de Recurso - 1.661.0000.00000 - Elemento de Despesa - 3.3.50.43.06

O Termo de Colaboração terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Conceição da Barra-ES, 23 de janeiro de 2026.

NORMELIANA SANTOS SANTANA

Secretária Municipal de Assistência Social

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 1714336

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO Nº: 12604/2025.

ASSOCIAÇÃO: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 da Lei n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 4.969/2018 e 5.978/2025.

O Município de Conceição da Barra/ES, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público que pretende celebrar **Termo de Colaboração** com a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES**, inscrita no CNPJ n.º 31.789.340/0001-77, cujo a finalidade de promover o continuo funcionamento e atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, com diferentes necessidades e graus de dependências conforme plano de trabalho. Nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público, mediante inexigibilidade, com fundamento no art. Inciso II do art. 31 da citada Lei, pelas razões suscitadas no processo administrativo nº 12.604/2025 que está à disposição dos interessados para consulta. O valor global é de **R\$ 145.000,00** (cento e quarenta e cinco mil reais) - oriundo do **FIA**. Unidade Orçamentária - 14.02.04 - Fonte de Recurso - 1.661.0000.00000 - Elemento de Despesa - 3.3.50.43.06

O Termo de Colaboração terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Conceição da Barra-ES, 23 de janeiro de 2026.

NORMELIANA SANTOS SANTANA

Secretária Municipal de Assistência Social

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 1714346

Conceição do Castelo

Inexigibilidade de Licitação

Protocolo GED nº. 610/2026.

DECISÃO

Código de Identificação Cidades:
2026.021E0700001.10.0004

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, referente a contratação Direta por inexigibilidade de licitação da Empresa VIBE PRODUCOES LTDA, inscrita sob o CNPJ sob nº 46.441.117/0001-01, para a

apresentação da banda SAMBA MLK, que ocorrerá durante a programação do CARNAVAL DE 2026 de Conceição do Castelo ES, Considerando que a secretaria anexou aos autos todas as documentações necessárias; Considerando o parecer jurídico e a manifestação da Controladoria Interna desta municipalidade atestando a legalidade da contratação através dos documentos acostado nos autos onde opina pela viabilidade de contratação direta por inexigibilidade desde que atendidos os requisitos legais; Considerando a indicação de Dotação Orçamentária disponível conforme informações do setor contábil; DECIDO pela contratação direta por inexigibilidade de licitação em questão, desde que atendidos todos os requisitos elencados no Parecer jurídico e na manifestação da Controladoria Interna desta Municipalidade, vale ressaltar que a Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, atesta nos autos o seu comprometimento em trabalhar de acordo com a legalidade e transparência nas contratações quanto as ressalvas elencadas nos autos, sendo assim, com base no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21. Encaminho os autos ao setor de contratos para as demais providências. Conceição do Castelo - ES, 23 de janeiro de 2026.

VALBER DE VARGAS FERREIRA

Prefeito de Conceição do Castelo/ES

Protocolo 1713885

Divino de São Lourenço

Dispensa de Licitação

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
ID Nº: 2026.022E0500003.09.0001
PROCESSO; 2728/2025**

O Município de Divino de São Lourenço, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, representada neste ato pelo Secretário Municipal, Sr. **Luiz Carlos Mendes de Souza**, torna público a todos e manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, que realizará por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 que tem por objeto: **Trata-se de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras por um período de 12 meses para atender a Secretaria Municipal de Educação de Divino de São Lourenço - ES para o ano de 2026.** Visando atender o disposto no §3º, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo de 03 (três) dias às empresas interessadas neste objeto para apresentar as propostas adicionais, as quais serão recebidas no setor de contratações/licitações através de protocolo ou pelo e-mail licitacao@dslourenco.es.gov.br até às 16hrs o dia **26/01/2026**. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Divino de São Lourenço - ES, 20 de janeiro de 2026.

Luiz Carlos Mendes de Souza
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Protocolo 1714116